



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

DECRETO Nº 3.762/2026

PMSGO/GAB

11 DE FEVEREIRO DE 2.026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS – SGO-PREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e consubstanciado pelo Art.31 da Lei Municipal nº 1.162/2019,

Considerando o resultado da eleição do Conselho Curador do SGO-PREV, realizada em 05 de fevereiro de 2026, com resultado publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL em 09 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

ART. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS – SGO-PREV, para o triênio 2026/2029, os seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
João Donizete Pereira Silva		Eleito/SINSPO
Mari Terezinha Hamera dos Santos	Regiane da Silva Andrade	Eleito/SSPM
Claudio Leite Cardoso Júnior	Daniela Curti	Eleito/SIMTED
Ivani Terezinha Tomasi Pereira	Dulcinéia Aparecida Munhoz Val	Servidores Inativos
Maria Irene Reginato Eibel		Servidores Inativos
Sedinéia Deotti da Mota	Fernando Napp Rocha	Câmara Municipal
Lisiane Gonçalves	Ronilso Freitas Brandão	Prefeitura

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 11 de fevereiro de 2026.

LEOCIR PAULO MONTAGNA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000

FONE: (67) 3295-2111



CÓDIGO DE ACESSO

138F613E7728449AA00CE98074C0E5C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LEOCIR PAULO MONTAGNA em 18/02/2026 13:36:37
CPF:***.***-171-91
Certificadora: ICP-BRASIL - AC DIGITAL MULTIPLA G1

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br/public/assinaturas/138F613E7728449AA00CE98074C0E5C4>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE****Funsaude****EXTRATO DE EMPENHO - DISPENSA EMERGENCIAL****Extrato da Nota de Empenho**

Nota de empenho nº 140

Dispensa Emergencial nº 003/2026

Processo Administrativo nº 1865/2026

Processo Licitatório nº 010/2026

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE**Contratado:** INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA**Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.**Fundamentação legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.**Dotação Orçamentária:**02
03
3.3.90.30.36
10.302.0003.2033.0001Poder executivo
Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
Material de Consumo
Funsaude- Hospital Municipal**Ordenador das despesas:** LUCIANE ZACARIAS MARTINS**Valor:** R\$166.945,27 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos * * *)**Data da assinatura:** 13/02/2026

Matéria enviada por Bárbara Nascimento da Costa

Procuradoria Jurídica**Decreto nº 3.762/2026****PMSGO/GAB****11 de fevereiro de 2.026****Dispõe Sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste - MS - SGO-PREV.**

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e consubstanciado pelo Art.31 da Lei Municipal nº 1.162/2019,

Considerando o resultado da eleição do Conselho Curador do SGO-PREV, realizada em 05 de fevereiro de 2026, com resultado publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL em 09 de fevereiro de 2026,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o **Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste-ms - sgo-prev**, para o triênio 2026/2029, os seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
João Donizete Pereira Silva		Eleito/SINSPRO
Mari Terezinha Hamera dos Santos	Regiane da Silva Andrade	Eleito/SSPM
Claudio Leite Cardoso Júnior	Daniela Curti	Eleito/SIMTED
Ivani Terezinha Tomasi Pereira		Servidores Inativos
Maria Irene Reginato Eibel	Dulcinéia Aparecida Munhoz Val	Servidores Inativos
Sedinéia Deotti da Mota	Fernando Napp Rocha	Câmara Municipal
Lisiane Gonçalves	Ronildo Freitas Brandão	Prefeitura

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 11 de fevereiro de 2026.

LEOCIR PAULO MONTAGNA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Daniela Cardoso Luz de Souza

Procuradoria Jurídica**Decreto nº 3.763/2026****PMSGO/GAB****11 de fevereiro de 2.026****Dispõe Sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos**